



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 294/2019/DG - Manaus, 24 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.CNEET nº 4/2019, datado de 20.5.2019, do Ministro do TST- Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista Cláudio Mascarenhas Brandão, solicitando a participação de integrantes dos Núcleos de Pesquisas Patrimoniais, no **I Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial**, que será realizado nos dias **20 e 21.08.2018**, em Brasília/DF

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 75/2019/NAE-CJ/SPP, do Juiz Coordenador do NAE-CJ, Djalma Monteiro de Almeida, indicando o servidor **VÍTOR CRUZ E SILVA VASQUEZ**, para participar do referido evento, nos dias **20 e 21.08.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 17.07.2019, autorizando o deslocamento, bem como concessão de diárias e passagens, para o servidor acima mencionado, no período de **19 A 22.08.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **VÍTOR CRUZ E SILVA VASQUEZ** - Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função: FC-02 - para participar do **I Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial**, que será realizado no período de **19 a 22.08.2019**, em Brasília/DF

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **19 e 22.08.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **três diárias e meia** referentes ao período de **19 a 22.08.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição jcpq